DECRETO MUNICIPAL Nº 4303, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 374/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 16:57
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"Dispõe sobre a autorização de uso de parte da área do Parque de Exposições "Antônio Tura", e determina outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que por meio da lei nº 1.883 de 18 de outubro de 2023 o Município de Água Boa reconheceu o *Whelling* como prática esportiva;

CONSIDERANDO a importância de fomentar atividades culturais, esportivas e de lazer que contribuam para a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento turístico do município.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte do Parque de Exposições "Antônio Tura", pertencente ao Patrimônio do Município de Água Boa, pela associação privada, "Associação AB Mil Grau", inscrita no CNPJ sob o nº 54.917.509/0001-22.

Art. 2º A autorização de uso é concedida a título precário e gratuito para a prática esportiva do *Wheeling* aos sábados e domingos das 15:00 às 19:00 horas.

Art. 3º A autorização se dará por única e inteira responsabilidade e risco da Autorizada, não se transferindo ao Município, em hipótese alguma, obrigações de qualquer natureza oriundas do uso aqui permitido.

Art. 4º O Município entregará as dependências do referido imóvel com as infraestruturas físicas já existentes, pelo qual a Autorizada se comprometerá a manter e restituir nas mesmas condições, mediante vistoria efetuada pelas partes.

Art. 5º A autorização de uso é concedida mediante o fiel cumprimento do disposto na lei municipal nº 1.883 de 18 de outubro de 2023.

Art. 6º A Autorização de uso aqui regulamentada é para a prática do *Wheeling*, portanto, eventos a serem promovidos pela associação autorizada que eventualmente sejam realizados no Parque de Exposições dependerão de autorização específica, considerando o disposto na lei nº 1.224 de 10 de março de 2014.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

*Rayça Alves de Carvalho Peres CPF: 046.***.***-75*

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 06 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4303, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização de uso de parte da área do Parque de Exposições "Antônio Tura", e determina outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que por meio da lei nº 1.883 de 18 de outubro de 2023 o Município de Água Boa reconheceu o *Whelling* como prática esportiva;

CONSIDERANDO a importância de fomentar atividades culturais, esportivas e de lazer que contribuam para a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento turístico do município.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte do Parque de Exposições "Antônio Tura", pertencente ao Patrimônio do Município de Água Boa, pela associação privada, "Associação AB Mil Grau", inscrita no CNPJ sob o nº 54.917.509/0001-22.

Art. 2º A autorização de uso é concedida a título precário e gratuito para a prática esportiva do *Wheeling* aos sábados e domingos das 15:00 às 19:00 horas.

Art. 3º A autorização se dará por única e inteira responsabilidade e risco da Autorizada, não se transferindo ao Município, em hipótese alguma, obrigações de qualquer natureza oriundas do uso aqui permitido.

Art. 4º O Município entregará as dependências do referido imóvel com as infraestruturas físicas já existentes, pelo qual a Autorizada se comprometerá a manter e restituir nas mesmas condições, mediante vistoria efetuada pelas partes.

Art. 5º A autorização de uso é concedida mediante o fiel cumprimento do disposto na lei municipal nº 1.883 de 18 de outubro de 2023.

Art. 6º A Autorização de uso aqui regulamentada é para a prática do *Wheeling*, portanto, eventos a serem promovidos pela associação autorizada que eventualmente sejam realizados no Parque de Exposições dependerão de autorização específica, considerando o disposto na lei nº 1.224 de 10 de março de 2014.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 4.252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 031/2024.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de extintores, recargas, peças e itens correlatos que vão auxiliar na segurança dos prédios da administração pública de Água Boa – MT.

DATA: 24/06/2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 06 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria Municipal n° 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/05/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2024 cujo o objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) devido à municipalidade de Água Boa-MT, através de BOLETO BANCÁRIO ou DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, que teve como vencedoras as empresas:

PRIMACREDI CREDISIS COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrito no CNPJ: 26.563.270/0006-09.

Água Boa - MT, 06 de junho de 2024.

Alícia Lopes Maciel